Lei nº: 1.862, de 01 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Santa Clara uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Parque Havaí, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Santa Clara uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua São Francisco, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 337m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Augusta Sá, no bairro Parque Havaí, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 01 de novembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.862, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

